



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde

## RESOLUÇÃO Nº 0519/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

### RESOLVE:

**Designar** os servidores **Teresinha de Fátima Sanchez**, RG nº 1.251.832-3, Médico, **Pedro Mitsuaki Okabe**, RG nº 876.632-0, Médico, **Mara Alice Menezes Zanetti**, RG nº 3.831.911-6, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.257.261-1, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Mauricio Rodrigues Miyasaki**, RG nº 13.15.820-7, Médico, lotado no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 285, III, XV; 293, III, V, "h", da supracitada Lei Estadual, referente às faltas injustificadas e adulteração de registro de ponto.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

  
Antônio Carlos Figueiredo Nardi  
**Secretário de Estado da Saúde**